

01-0174/1998



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0174/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0174/1998 DE 19/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

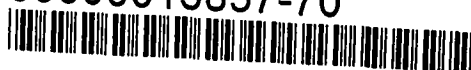
Denomina Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basilio Basily com Carlos Bigatti- Vila Silvia, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.768/98 de 18-dez-SP

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:40:08

00000015857-70



ARQUIVADO EM 01/02/1998

CHEFE DE SESSÃO
MIGUEL ALVES DA SILVA
Chefe de Sessão Legislativa - 1.º DP - 04



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
no 174 de 1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 19 MAR 1998

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0174/1998

Comit. e Just. c.
Rel. Urb. Meio-amb.
Educação, Cult. Esp.
Finanças e Orç. / 2

Denomina SYLVIO ALTAPINI o espaço
livre delimitado pelas Ruas Basílio
Basily com Carlos Bigatti - Vila
Sílvia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

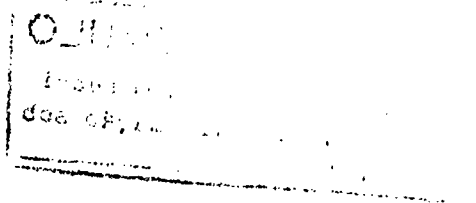
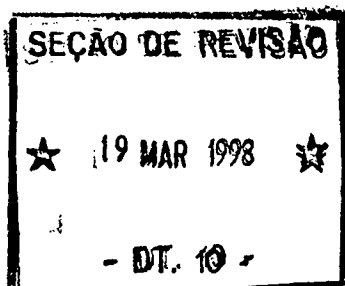
Artigo 1º - Fica denominada Praça Sylvio Alta-
pini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily (cadlog
26856/9) com Carlos Bigatti (cadlog 27081/4), situado na Vila
Sílvia, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1998.

TONINHO PAIVA
Vereador



501 632
8 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) j: relac: da a d: documento(s) rubri
cado(s) sob n.º 224 e linha de informação sob
n.º 5 / 23 / 3 98 a 1 *Ad*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	da proc
no	174	de 1998

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basilio Basily com Carlos Bigatti, Vila Silvia, nesta Capital.

Sylvio Altapini, nasceu na cidade de Amparo/SP, no dia 12 de maio de 1910 e faleceu em São Paulo, no dia 4 de março de 1979. Era filho de Romano Altapini e D.Maria Tofolli.

Fêz seus primeiros estudos em Amparo, transferindo-se ainda jovem para São Paulo, residindo sempre na Zona Leste. Necessitando trabalhar para ajudar no orçamento da família, em 1925 foi admitido como Vendedor nas Casas Pernambucanas e com muita vontade de vencer profissionalmente, trabalhou com afinco até chegar ao cargo de Gerente das Casas Pernambucanas da Móoca, ficando até sua aposentadoria.

Gostava muito de esportes e para sua realização pessoal, passou a integrar em vários clubes do bairro, como podemos citar a Associação Atlética Scarpa, Clube Vila Maria Zélia, Clube Vasco da Gama da Móoca, Clube Veteranos de Agua Branca, Clube Atlético Penhense e Clube de Malha 1º de Outubro, onde em todos eles, teve participação ativa nos movimentos sociais e esportivos.

Era um homem alegre sem deixar vencer pelas agruras da vida. Faleceu com 68 anos de idade.

Nada mais justo que a comunidade queira prestar uma homenagem ao cidadão que muito trabalhou pelo desenvolvimento da comunidade e da região da Zona Leste.

ANEXOS : Certidão de Óbito doc. 01
Croqui doc. 02



ESTADO DE

S. PAULO

Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede do Município e
Comarca de Guarulhos

PRIVATIVO DO REGISTO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES E AUSÊNCIAS

B.^a Lourival de Oliveira
ESCRIVÃO

Jaime Furlanetti
OFICIAL MAIOR

LAURINDO LEME - Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 129v. _____ do livro C n.º 50 _____ de registros de óbitos,
sob n.º de ordem 113/6 _____, encontrei o de Sylvio Altapini _____
_____, falecid o em quatro de março de mil
novecentos e setenta e nove (1979) _____, às
18, 50 _____ horas, no Hospital Stella Maris, neste distrito _____
_____, do sexo masculino, de cor branca _____,
profissão aposentado _____, natural de Amparo, deste Estado _____
_____, residente em São Paulo, Capital _____
_____, com sessenta e oito anos _____ de idade,
estado civil casado _____, filho de Romano Altapini _____
_____ e de D. Maria Tofolli _____.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Wagner Fedeu Ligabo _____
_____, que deu como causa da morte acidente vascular cerebral- hiper-
tensão arterial- insuficiência renal _____
_____, e o sepultamento foi feito no cemitério
São Pedro, da Capital deste Estado. _____

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.

A TASJ foi
recolhida por
verba

Guarulhos, 9 de março _____ de 1979.

O Escrivão,

Laurindo Leme
ESCREVENTE AUTORIZADO

POTENTIAL

70

Z8-001

Z8-001

CANGAIBA

VILA SILVIA

72

Z3 048

GENHEIRO GOULART

~~UNDER DOMINION~~

L-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 174 de 19 98 24 / 03 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-03-98


ADELINA CICONE
Reg. 100 406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

24/03/98



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/3/98 às 12:00hs.

Ao Deputado Versador ARSENINO LATO
para relatar.

em 31 de Setembro de 1998

003 98
Assinatura

SEGUIE 6 juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 6

Em 15.4.98
2098

(a)



Folha No	6	do proc.
No	144	de 1258
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 174/98, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA SYLVIO ALTAPINI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 174/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

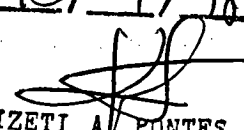
Sala da Comissão de Justiça,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 15/4/98


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

15/04/98

18.00

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

15/04/98


JOSÉ CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/04/98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntado nesta data
Documento papel de informação
publicado sob folha no. 03/097
Em 11/05/98



Folha n.º	07	do proc
n.º	174	de 19 98
S. Função		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0454/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 174/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basilio Basily com Carlos Bigatti - Vila Silvia, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 174/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

Recebi
06-05-98

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc.
n.º	174	19

São Paulo, 29 de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 454/98 , de
29/04/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 174/98 , de autoria do ver. Toninho Pai
va.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 174/98 de fls 01, do mapa
de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justi-
ça de fls. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

~~7097~~

do processo n° 174 de 19 98 11 05 98 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11 / 05 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/98 às 12:00 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em 09.06.98

(a) M



Prefeitura do Município

Folha No	10	do proc
de	funcionário	São Paulo

São Paulo, 8 de Junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

149/98

15 - DOCREC

15-0177/1998

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 08/06/98
às 17:45 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

09/ 6 / 198

13:00

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 09/ 6 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 09/6/98 às 16hms.



Folha No	174	do proc
No	174	de 1998
O funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 174/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0454/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 149 /98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No	2	do proc
No	142	de 1998
O funcionário	M	

folha de informacao n. 3-

do... 7110.5... n 1998 0.030290.2..em 18/05/98 (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .174/98 MEMO ATL : .485/98 TONINHO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/98 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : FC SYLVIO ALTAPINI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

18/05/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Folha N.º	13	do proc
N.º	174	de 19 98
O funcionário	<i>M</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1998 - 0.090.290 - 2

em 19/05/98 (a)

Marilda O. C. do Nascimento
CASE 01 - NF. 511.110.200

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 174/98.

INFORMAÇÃO : 330/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20 15/98.

Marta L. Ramalho
ARQ^{ta}. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAS. 21/05

SEHAB - G.
20.05.98
ENTRADA

*Gnjs**



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No	144	do processo
No	144	de 1998
O funcionário	m	

Folha de informação nº 10

do Processo ATL nº 1998-0.090.290-2 em 21/05/98

(a).....

REGINA MOTA CUNHA
Assistente Técnico I
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 174/98

SGM - ATL III (fis. prº = 60.11.20.030)

Senhor Chefe de Seção

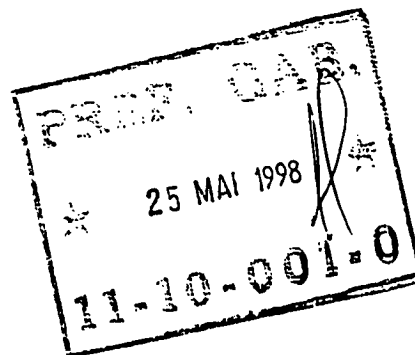
Em atenção a inicial, devolvemos o presente
com as informações de CASE 4, em fls. 08.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

21/05/98

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n. 15 102107 198 a) M



PÚBLICA - SE - 744

13006/98

Folha n. 15 do proc.
N. 174 de 1998
O funcionário M.*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-1015/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/98.

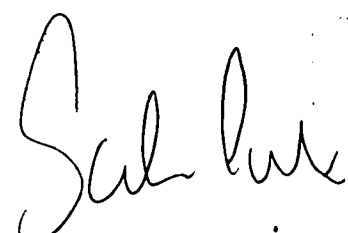
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Faiva, visa denominar PRAÇA SYLVIO ALTAPINI, o espaço público inominado, sem CODLOG, delimitado pelas Ruas Basilio Basily (cadlog 26856/9) com Carlos Bigatti (cadlog 27081/4), situada na Vila Silvia, nesta Capital. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/06/98



RELATOR

17 - RELCOM
17-0461/1998

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/07/98

Mariene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 3/7/98 as 12:00

INÁCIO VEIGA

Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR

E. MENEZES

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

03 / 08 / 98

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSUE, Juntado nesta data para informação, fabricado sob

folha nº 11 - 9 - 9 - 98



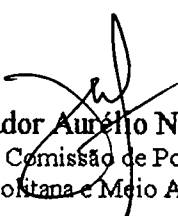
Folha	16
N.º	114
de 19	28

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 14 / 08 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Rel.	174	no proc.	57
n.º	174	lug.	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1282/1998

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0174/98

Objetiva o presente PL nº 174/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily e Carlos Bigatti.

O local a ser denominado como "Praça Sylvio Altapini" é o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily, CODLOG 26856/9, e Carlos Bigatti, CODLOG 27081/4, na Vila Sílvia, nesta Capital.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu parecer nº 1015/98, de 30/06/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura, sendo que, o logradouro em foco não tem CODLOG, ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não é homonímia, sendo os dados fornecidos suficientes para sua caracterização correta.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só aos moradores do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao Projeto apresentado.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/9/98

Aurélio Nomura
Presidente

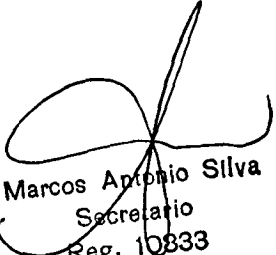
Emílio Menechini
Relator

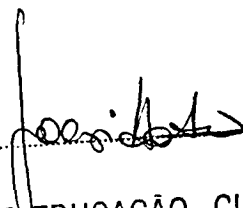
17 - RELCOM
17-3125/1998

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/9/98


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15/9/98 as 18:00 h.

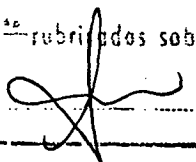

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 9 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUIM, juntados nesta data De acordo com a informação rubricados sob
folhas de n° 13, 14, 15, 16 a, 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1562/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Sylvio Altapini ao espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily e Carlos Bigatti, na Vila Sílvia.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do mérito e do interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, ainda mais por tratar-se de prestar justa homenagem a uma pessoa simples, humilde e trabalhadora, que participou ativamente de diversas atividades esportivas em diferentes clubes da Capital, dos quais podemos citar a Associação Atlética Scarpa, o Clube Vasco da Gama da Moóca, o Clube Atlético Penhense, o Clube Veteranos de Água Branca e outras. Nesses locais, soube sempre cultivar a amizade, mercê de seu temperamento e de sua personalidade. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/10/97

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6221/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 4/11/98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 19833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 06/11/98 às 17:40 h.

CLOVIS ANDRADE RIBEIRO
Assistente Parlamentar

o nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

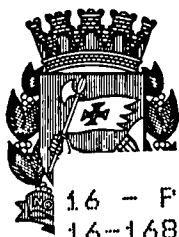
06/11/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGISTRO juntado(s) nesta data documento(s) rubrica(s)
12016) sob n. 19 e folha de informação
17/11/98

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1686/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 174 de 19 98
o funcionário 126
ISAIA HANSEN

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 174/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Sylvio Altapini o espaço livre inominado, delimitado pelas Ruas Basílio Basily com Carlos Bigatti, Vila Sílvia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/11/98.

Presidente - B)

17 - RELCOM
17-2380/1998

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 15, 17, 18, 19)
publicados no dia 21/11/98
página(s) 35, coluna 3a
conforme art. 82, § 1º, do R.R.
Conferido: *La*

A Leg. 3
Em, 23/11/98

La
ISAHEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
23/11/98

Orlando
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnico

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

02/12/98

Jose
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

02/12/98

Kathya
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em
documento
rubricado sob folha
Em 21/12/1981

ndh



Folha n.º	20	do proc
N.º	174	de 1988
Funcionário	14	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.1009/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de dezembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei 174/98, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily com Carlos Bigatti - Vila Sílvia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 174/98). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily com Carlos Bigatti - Vila Sílvia. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily (cadlog 26856/9) com Carlos Bigatti (cadlog 27081/4), situado na Vila Sílvia, nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCIMENDES, Assistente de Assistente de Chefia Técnica, Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Assistente de Chefia Técnica, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 02 de dezembro de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Substituto do Chefe de Seção Técnica III. Visto, LEILA XAVIER MACHADO, Inspector Téc. de Departamento Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

ndb.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do proc
N.º	174	de 19 98
Funcionário	C	

LEI Nº

DE

DE

DE 1998.

Denomina Sylvio Altapini
o espaço livre delimitado
pelas Ruas Basílio Basily
com Carlos Bigatti - Vila
Sílvia.

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Sylvio
Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily
(cadlog 26856/9) com Carlos Bigatti (cadlog 27081/4), situado
na Vila Sílvia, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da
execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de
dezembro de 1998.

O Presidente,

ndb



Folha nº	23	r. p.
n.º	174	de 12 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 19 98.

Recebi ofício Leg.3 nº **1009/98**, de
08.12.98, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **174/98**,
de autoria do **Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art.84, RI)**

RECEBI EM:
70/12/98

Anexo:

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº

174

de 19

98 21, 12 98

(a)

Jul

LEI Nº 12.768, 18 DE DEZEMBRO DE 1998

(Projeto de Lei nº 174/98, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily com Carlos Bigatti - Vila Sílvia.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Sylvio Altapini o espaço livre delimitado pelas Ruas Basílio Basily (cadlog 26856/9) com Carlos Bigatti (cadlog 27081/4), situado na Vila Sílvia, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de dezembro de 1998.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 12 / 98

página 01 coluna 4ª

Coatido: Nelson

Ao DT. 94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

30/12/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

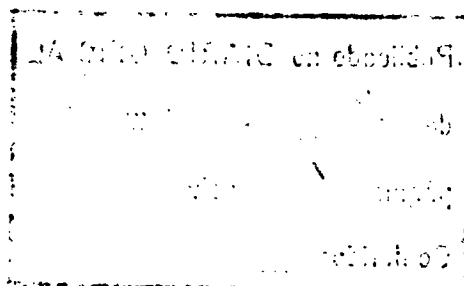
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. # 24# fls.

Arquivo em 05-jan-99

O Func.º [Signature]


ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)